



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 07 / 2026

1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Morrinhos

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

3. Responsável pela Demanda: Daniel Rezende Apolinário

3.1 Matrícula: 4013320

3.2 E-mail: agriculturaepecuaria@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2039

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULAR, DO TRATOR NEW HOLLAND TT4030 (TR-32), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade:

Considerando a necessidade de aquisição de peças específicas (luvas, bomba, jogo de moias e engrenagens) destinadas à manutenção veicular do trator New Holland TT4030 (TR-32), patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, verifica-se que a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, desde que observados os limites legais e a devida pesquisa de preços.

A manutenção do referido trator é imprescindível para a continuidade das atividades operacionais da Secretaria, especialmente no apoio às ações de fomento agrícola e pecuário, sendo este equipamento essencial para serviços de preparo de solo, transporte e demais demandas vinculadas ao setor produtivo rural. A paralisação do veículo comprometeria diretamente à execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local, justificando a urgência na reposição das peças.



Para assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, foram realizados três orçamentos junto a fornecedores distintos, em conformidade com o §7º do artigo supracitado, garantindo a transparência e a competitividade mínima exigida pelo ordenamento jurídico. A escolha do fornecedor será pautada pelo menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas necessárias ao bom funcionamento do trator.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se legal, legítima e adequada, atendendo ao interesse público e ao princípio da eficiência administrativa, sem prejuízo à economicidade e à moralidade, estando plenamente fundamentada na legislação vigente.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	1096851 LUVA	UND	2,00
02	3045031 BOMBA	UND	1,00
03	1470238 JG. MOLA	UND	2,00
04	34C7400 ENGRENAGEM	UND	2,00

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	122114 - 1069851 - LUVA	UND	2,00	R\$ 909,33	R\$ 1.818,66
02	122112 - 3045031 - BOMBA	UND	1,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
03	122118 - 1470238 - JG. MOLA	UND	2,00	R\$ 565,66	R\$ 1.131,33
04	142322 - 34C7400 - ENGRENAGEM	UND	2,00	R\$ 1.779,33	R\$ 3.558,66
VALOR TOTAL:					R\$ 8.498,65

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:



5. Alinhamento com o Planejamento Institucional:

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária: 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 8.498,65

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 8.498,65

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 8.498,65

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
- Demanda com especificações técnicas complexas
- Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

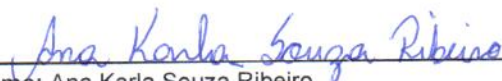
7.2 Gestor, titular: Orivaldo Júnior Sousa Marinho





8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:



Nome: Ana Karla Souza Ribeiro

Cargo: Agente Administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Data: 15/01/2026

Nome: Gleiby José Américo

Cargo: Gerente de Manutenção e Operação

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by DANIEL REZENDE APOLINARIO:03828834116
Date: 2026.01.29 14:48:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

DANIEL REZENDE APOLINÁRIO

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Morrinhos – GO

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.02 09:36:00 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretário Municipal de Administração de Morrinhos – GO

